MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA
(Hospital Militar de 3ª Classe/1919)

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Em conformidade com o disposto no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021; e no inciso VII do art 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021; autorizo a realização da Dispensa Eletrônica 160416-154/2026, cuja finalidade é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação / aquisição de equipamentos para estruturação de diversos setores de atendimento médico ao público do Hospital Geral de Santa Maria

Consoante o previsto no art 75 da Lei nº 14.133, de 2021, declaro que foi observado o limite de valor previsto no inciso II do caput do mesmo artigo, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela mesma unidade gestora, no mesmo exercício financeiro.

Santa Maria - RS, 18 de maio de 2026.

ENEIDA PIRES TEIXEIRA:58760318015

Assinado de forma digital por ENEIDA PIRES TEIXEIRA:58760318015
Dados: 2026.05.20 09:06:34 -03'00'

ENEIDA PIRES TEIXEIRA - Ten Cel
Diretora do Hospital Geral de Santa Maria